



LEI MUNICIPAL Nº. 622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO SÃO TARCÍSIO E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado de Rua JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, a quarta (4ª) Rua do lado esquerdo da Avenida Frei Damião.

Art. 2º - A Rua denominada no art. 1º fica no Bairro São Tarcísio, tendo início na AL 487, passando pela Rua Professor Aparecido dos Santos e termino na Avenida Frei Damião.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Girau do Ponciano - AL, 17 de novembro de 2015.


Fábio Rangel Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/11/2015, bem como arquivada em livro próprio.


Valdemir Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo